DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

DECRETO Nº 080/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 36.687,00** (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.01	02-08.244.0011.2062-3.3.90.46 – Ficha nº 019	**R$**	**900,00**
02.07	02-12.361.0006.2026-3.3.90.46 – Ficha nº 151	**R$**	**15.732,00**
02.07	02-12.365.0006.2028-3.3.90.46 – Ficha nº 165	**R$**	**9.720,00**
02.07	02-12.365.0006.2030-3.3.90.46 – Ficha nº 179	**R$**	**3.012,00**
02.09	01-27.812.0009.2046-3.3.90.46 – Ficha nº 225	**R$**	**360,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.46 – Ficha nº 249	**R$**	**6.451,00**
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.46 – Ficha nº 291	**R$**	**60,00**
02.11	01-08.243.0011.2055-3.3.90.46 – Ficha nº 316	**R$**	**452,00**
Total do Crédito		**R$**	**36.687,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 – Ficha nº 043	**R$**	**36.687,00**
Total dos Recursos		**R$**	**36.687,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

DECRETO Nº 081/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catiguá, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 5º da Lei Municipal 2.754/2023, de 14 de março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reconduzidos nos termos da Lei Municipal nº 2.754/2023, de 14 de março de 2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representantes do Departamento de Finanças:
TITULAR: GISLAINE APARECIDA DA SILVA TATANGELO;
SUPLENTE: JOSÉ PAULO NICOLETI.

II - Representantes do Departamento de Assistência Social:
TITULAR: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA;
SUPLENTE: RENATA DE CÁSSIA DE CAMPOS SOUZA.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;
SUPLENTE: MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Sociedade Civil ou Munícipes envolvidos no desenvolvimento de atividades ligadas a proteção e bem-estar de crianças e adolescentes:
TITULAR: MARIA DE LOURDES DONADON MARSON;
SUPLENTE: CLAUDINA COELHO BARBOSA;
TITULAR: VILMA APARECIDA BIANCHINI CHIAPESAN;
SUPLENTE: TÂNIA SERAFIM;
TITULAR: MARIA JERONYMO DE SOUZA;
SUPLENTE: MARA LUCIA DE CARVALHO DA SILVA.

Art. 2º Os membros reconduzidos por este Decreto, cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, cujo prazo se findará em 08 de novembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 8 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

DECRETO Nº 082/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de novo membro devido a vacância e recondução dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, Lei Municipal nº 2.687/2021, de 20 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2022, de 17 de janeiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado novo membro devido a vacância e reconduzidos os membros para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, na seguinte forma:

SOCIEDADE CIVIL:

I – Associação de Pais e Mestres "SERAFIM SANCHES":

Titular: CINTIA APARECIDA LUCINDO BATISTA;
Suplente: EDNEI SIMÕES;
Titular: IVANA RINCÃO PERES;
Suplente: CÁSSIA RITA CUNHA;
Titular: THAMI CHRISTINA PAVANATTO DEVIETRO;
Suplente: SIMONE APARECIDA ALMAGRO DA SILVA.

II – Associação de Pais e Mestres "FILOMENA PEDRO FEDERICI:

Titular: VIVIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA XAVIER;
Suplente: GISELE CRISTINA DE ALMEIDA MARIOTTO;
Titular: MARLUCI FRANCO DE LIMA;
Suplente: MARA LÚCIA DE CARVALHO DA SILVA;
Titular: VALÉRIA DAL SIM GARCIA;
Suplente: ELIANI CRISTINA PEREIRA DIAS RINCÃO.

III – CENTRO DE CULTURA "CASA FLOR"

Titular: MARIA DE LOURDES DONADON MARSON;
Suplente: ROSA APARECIDA DE LOURDES FEDERICI CALEGARI;
Titular: MARIA JERONYMO DE SOUZA;
Suplente: MARIA EUNICE ZANCA FLORA.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

PODER PÚBLICO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA;
Suplente: JACQUELINE MARTINS FERNANDES.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;
Suplente: CÁTIA MARIA NICOLETI MIELI.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA;
Suplente: CÉSAR DONIZETE FERREIRA.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: PAULO CÉSAR ALVES MELHADO;
Suplente: ROSÂNGELA FRASSATO SANTEZI.

Art. 2º O novo membro e os membros reconduzidos por este Decreto, cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, cujo prazo se findará em 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Materiais para Pintura, Materiais Elétricos, Ferramentas e Ferro, destinados à manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Catiguá, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital. Na última sessão realizada em 07 de janeiro de 2025, às 14h30min, foi comunicado aos licitantes sobre a continuidade da sessão (qual fora suspensa), para o dia seguinte, ou seja, na data de 08 de janeiro de 2025, às 14h30min. Contudo, houve um lapso em relação ao fornecimento de sinal de internet no Paço Municipal, impossibilitando o acesso à Plataforma BLL, para continuidade da sessão. Diante o exposto, **CONVOCO** os interessados para a retomada da sessão pública, no dia **13 DE JANEIRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA), AS 09H30MIN**, através do portal BLL Compras – https://bll.org.br/universo-bll-compras/. Catiguá - SP, 09 de janeiro de 2025. JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO - Agente de Contratação / Pregoeiro

.....